



PLANO DE AÇÃO	
Nº 002	04/02/2020

SEGURANÇA, TRANSPORTE E CONTINGÊNCIA PARA A
REALIZAÇÃO DE PARTIDA DE FUTEBOL



- CONMEBOL -
SUDAMERICANA



CR Vasco da Gama
Rio de Janeiro - BRA

V.s



CD Oriente Petrolero
Bolívia - BOL

1.0	INFORMAÇÕES:	
1.1	PARTIDA	CR Vasco da Gama V.s CD Oriente Petrolero
1.2	ESTÁDIO	São Januário
1.3	CAPACIDADE TOTAL DO ESTÁDIO	24.311
1.4	COMPETIÇÃO	Copa Sul - Americana - 2020
1.5	RODADA	Primeira Fase - Jogo de Ida
1.6	DATA	05/02/2020
1.7	HORÁRIO	21:30hs
1.8	LOCAL	Rua General Almério de Moura, 131
1.9	CHEGADA DO QUADRO MÓVEL	18:30hs
1.10	ABERTURA DOS PORTÕES	19:30hs (Possibilidade de abertura às 19:15)



Lista de Presença da Reunião de Plano de Ação e Contingência da partida do dia 05 de fevereiro de 2020, entre as equipes do **Club de Regatas Vasco da Gama X Club Deportivo Oriente Petrolero/BOL**, válida pelo CAMPEONATO SULAMERICANO - 2020, realizada no dia 04 de fevereiro de 2020, às 11:00 horas, no Estádio São Januário, na sala de Reunião da Categoria de Base.

NOME	ÓRGÃO / CARGO	ASSINATURA
1 MARCELO VIANA	FEF RJ	
2 MATHEUS ALVES	BEPE / Piment	
3 CARLOS FARIAS	Com. N.º Controle Urbano	
4 LEONARDO NOVAES	Departamento Administrativo	
5 MIGUEL CARVALHO	JEFE DE PALESTRA ORIENTE R.	
6 ROBERTO GARCIA	STFE DE SEGURIDAD OCIONAL R.	
7 SERGIO SILVA	Vasco da Gama	
8 GILSON MORAES	Departamento de Marketing	
9 PERCELOS OLIVEIRA	At. Empl. e Rel. Ex.	
10 LEONARDO CARVALHO	CRV G	
11 RICARDO ALVES	CRV G / CAMARAS SECUNDARIAS	
12 JOSE MAURO DE SOUZA	PCR / CET / Rio de Janeiro	
13 MARCELO A. MATHIAS	Arquivo	
14 ORLANDO TOLEDO	SECRET- GERAL NORTE	



NOME	ÓRGÃO / CARGO	ASSINATURA
15 <i>Silvia Regina de Sá Sousa</i>	<i>GREVE - CBMERJ</i>	
16 <i>Alexandro Anauy</i>	<i>Ford</i>	<i>[Assinatura]</i>
17		
18		
19		
20		
21		
22		
23		
24		
25		
26		
27		
28		
29		
30		

2.9	DESIGNAÇÃO DE MÉDICOS:		
2.10	MÉDICO CONTROLE ANTIDOPING	anexo	
2.11	MÉDICO DE CAMPO	anexo	

2.12	DESIGNAÇÃO DE ÁRBITROS:		
2.13	ÁRBITRO	anexo	
2.14	ÁRBITRO ASSISTENTE 1	anexo	
2.15	ÁRBITRO ASSISTENTE 2	anexo	
2.16	QUARTO ÁRBITRO	anexo	
2.17	VAR	anexo	
2.18	AVAR 1	anexo	
2.19	AVAR 2	anexo	
2.20	OBSERVADOR VAR	anexo	
2.21	ASSESSOR INTERNACIONAL	anexo	

3.0	OUVIDORIA (FERJ):		
3.1	OUVIDOR	Dr. Sandro Maurício de Abreu Trindade	
3.2	CANAL DE COMUNICAÇÃO COM O OUVIDOR	Ouvidoria1@fjerj.com.br	

3.3	OUVIDORIA (CBF):		
3.4	OUVIDOR	Dr. Roberto Sardinha	
3.5	CANAL DE COMUNICAÇÃO COM O OUVIDOR	ouvidoriacompeticoes.sardinha@cbf.com.br	

3.6	OUVIDORIA (Vasco)		
3.7	OUVIDOR		
3.8	CANAL DE COMUNICAÇÃO COM O OUVIDOR	www.crvascodagama.com.br	

4.0	FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO:		
4.1	PRESIDENTE	Dr. Rubens Lopes da Costa Filho	
4.2	DIRETOR DE COMPETIÇÕES	Sr. Marcelo Carlos Nascimento Vianna	
4.3	DELEGADO DA PARTIDA	Vinicius Trindade	
4.4	SUPERVISOR FINANCEIRO	Eduardo Luiz Martins Lima Barros	
4.5	COORDENADOR(ES)	(*)	
4.6	CREDENCIAMENTO IMPRENSA	Approach Comunicação	
4.7	PROTOCOLO DE IMPRENSA	(*)	

5.0	SEGURO TORCEDOR:		
5.1	CORRETORA	Prudential Seguradora	
5.2	ESTIPULANTE	Federação de Futebol do Estado do RJ	
5.3	APÓLICE	4002906/17942	
5.4	PROCESSO SUSEP APC	15414.900004/2016-71	
5.5	VIGÊNCIA	De:	01/12/2019 Até: 30/11/2020

6.0	SAT - SERVIÇO DE ATENDIMENTO AOS TORCEDORES:			
6.1	Social	3	5	9
6.2	OK	OK	OK	OK

Luque, 30 de enero de 2019

ESTRICTAMENTE CONFIDENCIAL

A: Confederación Brasileña de Fútbol

Estimados Señores:

Por la presente comunicamos la nominación del DR. BRUNO BORGES (BRA) como Médico del Control Antidopaje y el DR. FABIO KREBS (BRA) como Médico de Campo en el siguiente partido correspondiente a la CONMEBOL SUDAMERICANA 2020.

EDICIÓN 2020

PRIMERA FASE - IDA

Partido: VASCO DA GAMA (BRA) vs. ORIENTE PETROLERO (BOL)

Lugar: Rio de Janeiro – Brasil

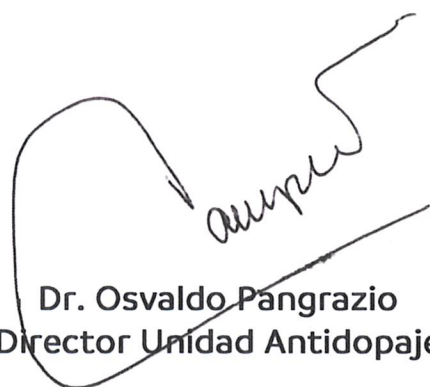
Estadio: Sao Januario

Fecha: 05 de febrero de 2020

Hora: 21:30



Atentamente.



Dr. Osvaldo Pangrazio
Director Unidad Antidopaje

C.c.: Federación Boliviana de Fútbol
MCS0022020

**DESIGNACIÓN DE ÁRBITROS
CONMEBOL SUDAMERICANA 2020**

PRIMERA FASE - IDA

DCA/CS/2020/P002

Luque, 29 de enero de 2020

**A: FEDERACIÓN ECUATORIANA DE FÚTBOL
CONFEDERACIÓN BRASILEÑA DE FÚTBOL
FEDERACIÓN BOLIVIANA DE FÚTBOL**

Estimados Señores:

Por la presente comunicamos la designación de Árbitros de **ECUADOR** para el siguiente partido, válido por el Torneo **CONMEBOL SUDAMERICANA**, edición 2020.

Partido: **VASCO DA GAMA (BRA) vs. ORIENTE PETROLERO (BOL)**

Fecha: **5/02/2020** Hora: **21:30 hs** Lugar: **RIO DE JANEIRO – BRASIL**

<u>Árbitro:</u>	AUGUSTO ARAGON	(ECUADOR)
<u>Árb. Asist. 1:</u>	DENNYS GUERRERO	(ECUADOR)
<u>Árb. Asist. 2:</u>	JUAN AGUIAR RAMOS	(ECUADOR)
<u>4to. Árbitro:</u>	CARLOS ORBE	(ECUADOR)
<u>Asesor Internacional:</u>	SABRINA LOIS	(ARGENTINA)

Rogamos la notificación correspondiente.

Cordiales saludos.



Wilson Luiz Seneme
Pdte. Comisión de Árbitros

C.COPIA: **ÁRBITROS / ÁRBITROS ASISTENTES / ASESORES DE ÁRBITROS.**



CLUB DE REGATAS VASCO DA GAMA

Campeonato: Copa Sul-Americana 2020
Jogo: Vasco da Gama vs. Oriente Petrolero
Data/ hora: 05/02/2020 - 21h30
Início venda WEB Sócio Estatutário: 31/01/2020 - 10h
Início venda WEB Sócio Torcedor: 01/02/2020 - 10h
Venda Bilheterias: 02/01/2020 - 10h

					PLANOS SÓCIOS TORCEDORES							
SETOR	PORTÃO DE ACESSO	CARGA VENDA	CORTESIA	GRATUIDADE	INTEIRA	MEIA	SÓCIO	COLINA MAIS	COLINA	CADEIRÃO MAIS	CADEIRÃO	NORTE A SUL
Cadeira Social	P-Social, P-19 e R-1 9 Catracas	4.070	1.230	-	R\$ 140,00	---	R\$ 70,00	CHECK-IN	R\$ 42,00	-	-	-
VIP	Portão 3 4 Catracas	1.475	325	-	R\$ 130,00	R\$ 65,00	R\$ 65,00	CHECK-IN	R\$ 39,00	R\$ 130,00	R\$ 130,00	R\$ 130,00
Arquibancada 5 Vasco	Portão 5 15 Catracas	4.000	-	-	R\$ 120,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	CHECK-IN	R\$ 36,00	CHECK-IN	R\$ 36,00	R\$ 60,00
Arquibancada 9 Vasco	Portão 9A, 9B e 9C 20 Catracas	8.400	500	-	R\$ 120,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	CHECK-IN	R\$ 36,00	CHECK-IN	R\$ 36,00	R\$ 60,00
Arquibancada 11 Visitante	Portão 11 2 Catracas	900	100	100	R\$ 120,00	R\$ 60,00	-	-	-	-	-	-
Arquibancada Vasco	Portão 8 1 catraca + 3 handhelds	-	-	900								
CARGA TOTAL: 22.000		18.845	2.155	1.000								

PRÉ-VENDA:

SÃO JANUÁRIO - 02, 03 e 04/02 de 10 às 17h
BIHETERIA MEGA LOJA VASCO - SÓCIOS
BIHETERIA 9 - TORCIDA VASCO
SEDE NÁUTICA LAGOA
GRATUIDADE - 02, 03 e 04/02 das 10h às 17h
Bilheteria 11

PDV EXTERNO - 02, 03 e 04/02 (verificar horário de funcionamento das lojas)
GIGANTE DA COLINA MEIER
GIGANTE DA COLINA NITEROI
GIGANTE DA COLINA VIA PARQUE
GIGANTE DA COLINA COPACABANA
GIGANTE DA COLINA CAMPO GRANDE
GIGANTE DA COLINA NORTE SHOPPING
GIGANTE DA COLINA SHOPPING GUADALUPE
GIGANTE DA COLINA BOULEVARD SHOPPING
GIGANTE DA COLINA RIOS SHOPPING JACAREPAQUÁ

VENDA DIA DO JOGO (05/02/2020)

PDV EXTERNO- Das 10h às 18h
GIGANTE DA COLINA MEIER
GIGANTE DA COLINA NITEROI
GIGANTE DA COLINA VIA PARQUE
GIGANTE DA COLINA COPACABANA
GIGANTE DA COLINA CAMPO GRANDE
GIGANTE DA COLINA NORTE SHOPPING
GIGANTE DA COLINA SHOPPING GUADALUPE
GIGANTE DA COLINA BOULEVARD SHOPPING
GIGANTE DA COLINA RIOS SHOPPING JACAREPAQUÁ

OBS: Não Haverá venda de ingressos em São Januário no dia do jogo

EFETIVO OPERACIONAL	QTD
Stewards	270
Catracheiros	55
Orientadores de Público	13
Bilheteiros	43
Brigadistas	22
Operadores de Tráfego	9
Ambulantes	200
TOTAL	612

SERVIÇO MÉDICO	QTD
Postos	2
Leitos	12
Médicos	7
Enfermeiros	4
Técnicos de Enfermagem	9
Ambulâncias (suporte básico)	0
Ambulâncias (suporte avançado)	3

INFORMATIVO DO JOGO							
CAMPEONATO:	Copa Sul - Americana - 2020				VENDAS		
JOGO:	CR Vasco da Gama V.s CD Oriente Petrolero				Sócio Torcedor:	31/01/2020	
DATA:	05/02/2020				Internet:	01/02/2020	
HORA:	21:30hs				Geral:	02/02/2020	
INGRESSOS							
CARGA TOTAL DE INGRESSOS:					22.000		
CARGA TOTAL DE VENDAS:					18.845		
EXPECTATIVA DE PÚBLICO:					17.000		
GRATUIDADES:					1.000		
CORTESIAS / CAMAROTES:					2.155		
SETORIZAÇÃO DAS TORCIDAS							
	Social	Portão 19	Portão 3	Portão 5	Portão 8	Portão 9 (a,b e c)	Portão 11
CATRACAS	5	4	4	15	1	20	2
BILHETERIAS	5	5	5	10	5	10	3
CR Vasco da Gama	ok	ok	ok	ok	ok	ok	
CD Oriente Petrolero							ok

DISTRIBUIÇÃO DA CARGA DE INGRESSOS									
SETOR SOCIAL	CR Vasco da Gama		CARGA DE INGRESSOS			PREÇOS [R\$]			
LOCAL	NÍVEL	RAMPA	VENDA	CORTESIA	GRATUIDADE	INTEIRA	MEIA	OEE ¹	DEMAIS ²
CADEIRA INFERIOR	1		OK	OK	NOK	DETALHAMENTO EM ANEXO			
CADEIRA SUPERIOR	2		OK	OK	NOK				
CAMAROTES/TRIBUNA			OK	OK	NOK				
SETOR 19	Vasco da Gama - RJ		CARGA DE INGRESSOS			PREÇOS [R\$]			
LOCAL	NÍVEL	RAMPA	VENDA	CORTESIA	GRATUIDADE	INTEIRA	MEIA	OEE ¹	DEMAIS ²
CADEIRA INFERIOR	1		OK	OK	NOK	DETALHAMENTO EM ANEXO			
CADEIRA SUPERIOR	2		OK	OK	NOK				
CAMAROTES/TRIBUNA			OK	OK	NOK				
SETOR 3	CR Vasco da Gama		CARGA DE INGRESSOS			PREÇOS [R\$]			
LOCAL	NÍVEL	RAMPA	VENDA	CORTESIA	GRATUIDADE	INTEIRA	MEIA	OEE ¹	DEMAIS ²
CADEIRA INFERIOR	1		OK	OK	NOK	DETALHAMENTO EM ANEXO			
CADEIRA SUPERIOR	2		OK	OK	NOK				
SETOR 8	Vasco da Gama - RJ		CARGA DE INGRESSOS			PREÇOS [R\$]			
LOCAL	NÍVEL	RAMPA	VENDA	CORTESIA	GRATUIDADE	INTEIRA	MEIA	OEE ¹	DEMAIS ²
CADEIRA INFERIOR	1		NOK	NOK	OK	DETALHAMENTO EM ANEXO			
CADEIRA SUPERIOR	2		NOK	NOK	OK				
SETOR 9 (A,B e C)	CR Vasco da Gama		CARGA DE INGRESSOS			PREÇOS [R\$]			
LOCAL	NÍVEL	RAMPA	VENDA	CORTESIA	GRATUIDADE	INTEIRA	MEIA	OEE ¹	DEMAIS ²
CADEIRA INFERIOR	1		OK	OK	NOK	DETALHAMENTO EM ANEXO			
CADEIRA SUPERIOR	2		OK	OK	NOK				
SETOR 11	CD Oriente Petrolero		CARGA DE INGRESSOS			PREÇOS [R\$]			
LOCAL	NÍVEL	RAMPA	VENDA	CORTESIA	GRATUIDADE	INTEIRA	MEIA	OEE ¹	DEMAIS ²
CADEIRA INFERIOR	1		OK	OK	OK	DETALHAMENTO EM ANEXO			
CADEIRA SUPERIOR	1		NOK	NOK	NOK				

(BL) Bloqueado (OK) Positivo - (NOK) Negativo - (*) a definir - (**) Sujeito a análise - (***) Sujeito Alteração (****) Não Informado - (*****) Não se Aplica - (*****) Sujeito a análise da Coordenação do Campeonato

FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

(Artigo 17 da Lei nº 10.671/03 - Estatuto do torcedor

6.0	QUANTITATIVO OPERACIONAL DOS ACESSOS/ESTÁDIO:		
	FUNÇÃO	QUANTIDADE	OBSERVAÇÕES:
6.1	CATRAQUEIROS	55	
6.2	BILHETEIROS	43	
6.3	HANDHELD		
6.4	PICOTE		
6.5	SUPERVISORES		
6.6	ORIENTADORES	13	
6.7	CONFERENTES		

7.0	QUANTITATIVO OPERACIONAL DE SEGURANÇA PRIVADA		
	FUNÇÃO	QUANTIDADE	OBSERVAÇÕES:
7.1	STEWARDS	270	
7.2	FISCAIS DE ACESSOS		
7.3	LÍDERES		
7.4	SUPERVISORES	13	
7.5	COORDENADORES		
7.6	REVISTA		
7.7	GRAMADO		
7.9	DIVISA DE SETOR		

8.0	OUTROS		
8.1	PM CAUTELA E CAMERA	2	
8.2	LIMPEZA	10	
8.3	BARES/RESTAURANTES/AMBULANTES	200	

9.0	CONFIGURAÇÕES CURRAIS DE ACESSOS		
9.1	social	social	1
9.2	portão 19	portão 19	2
9.3	portão 3	portão 3	2
9.4	portão 8	portão 8	1
9.5	portão 9 (a,b e c)	portão 9 (a,b e c)	3
9.6	portão 11	portão 11	1

10.0	POSICIONAMENTO DAS GRADES		
10.1	social		Rua General Almério de Moura
10.2	portão 19		Rua General Almério de Moura
10.3	portão 3		Rua General Almério de Moura
10.4	portão 8		Rua Francisco Palheta
10.5	portão 9 (a,b e c)		Rua Francisco Palheta
10.6	portão 11		Rua São Januário

(BL) Bloqueado (OK) Positivo - (NOK) Negativo - (*) a definir - (**) Sujeito a análise - (***) Sujeito Alteração (****) Não Informado - (*****) Não se Aplica - (*****) Sujeito a análise da Coordenação do Campeonato

FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

(Artigo 17 da Lei nº 10.671/03 - Estatuto do torcedor)

11.0 SETORIZAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO

PORTÕES							
		portão 1	portão 7	portão 9	portão 16	portão 17	
11.1	IMPrensa (A Pé)			X			
11.2	IMPrensa (CARRO)				X		
11.3	BROADCASTING			X			
11.4	FORÇA TRABALHO (PÉ)					X	
11.5	PMERJ/CBMERJ			X	X		
11.6	AMBULÂNCIAS			X	X		
11.7	JUIZADO/POLÍCIA CIVIL				X		
11.8	CARRO AUTORIZADO		X		X		
11.9	DELEGAÇÃO MANDANTE				X		
11.10	DELEGAÇÃO VISITANTE				X		
11.11	ONIBUS MANDANTE		X				
11.12	ONIBUS VISITANTE		X				
11.13	ARBITRAGEM		X				
11.14	DOPPING		X				
11.15	CAMAROTES/ SÓCIOS	X					
11.16	CATIVAS	X					
11.17	CONVIDADOS JOGADORES	X					
11.18	CAMINHÃO (SERVIÇO)			X			
11.19	FERJ				X		

**12.0 ÁREA DE SAÚDE**

12.1 POSTOS MÉDICOS							
2	POSTO	LEITOS	MÉDICOS	ENFERMEIROS	TÉCNICOS	LOCALIZAÇÃO	REFERÊNCIA
	1	6	2	2	6	social	
	1	6				setor 9	
12.2 AMBULÂNCIAS							
3	BÁSICA	UTI	MÉDICOS	ENFERMEIROS	TÉCNICOS	LOCALIZAÇÃO	REFERÊNCIA
	0	3	3	6	3	campo	
						setor 9	

12.3	SOCORRISTAS		
DUPLAS		SOCORRISTAS	LOCALIZAÇÃO
		22	
12.4	MAQUEIROS		
DUPLAS		SOCORRISTAS	LOCALIZAÇÃO
2		4	Campo

13.0 ESTÁDIO - INFRAESTRUTURA		
ITEM		DESCRIÇÃO
13.1	PLACAR ELETRÔNICO/TELÃO	ok
13.2	SISTEMA DE SOM	ok
13.3	CFTV	nok
13.4	ASSENTOS MARCADOS	ok
13.5	CABINE TV	ok
13.6	CABINE RÁDIO	ok
13.7	CABINE CONMEBOL/CBF	ok
13.8	CABINE CLUBES	ok
13.9	BANHEIROS	ok
13.10	BARES E LANCHONETES	ok
13.11	SINALIZAÇÃO INTERNA E EXTERNA	ok
13.12	AMBULATÓRIO PARA O PÚBLICO	ok
13.13	JECRIM	ok
13.14	DELEGACIA DE PLANTÃO	ok
14.0 ESTÁDIO - ESTACIONAMENTO INTERNO		
ESTACIONAMENTOS		ACESSO
14.1	PÚBLICO	NOK
14.2	CONVIDADO	portão 1
14.3	DELEGAÇÕES	portão 7
14.4	JUIZADO e POLÍCIA CIVIL	portão 16
14.5	CBMERJ e PMERJ	portão 9
14.6	IMPrensa	portão 16
14.7	ARBITRAGEM e DOPING	portão 7
14.8	FERJ/ CBF	portão 16
15.0 ESTÁDIO - ESTACIONAMENTO EXTERNO		
ESTACIONAMENTOS		ACESSOS
15.1	no entorno do estádio	
15.2		
15.3		

16.0 INFORMAÇÕES DOS CLUBES			
			
		CR Vasco da Gama	CD Oriente Petrolero
16.1	PRESIDENTES	Sr. Alexandre Campello	Sr. José Ernesto Alvarez
16.2	COORDENADOR DE ACESSOS	Sr. Sérgio Silvino	(****)
16.3	BANCO DE RESERVAS	DIREITA cabine transmissão	ESQUERDA cabine transmissão
16.4	VESTIÁRIO	A - Mandante	B - Visitante
16.5	STUDIO	(*)	(*)
16.6	CABINE	(*)	(*)
16.7	LOCAL COMISSÃO TÉCNICA	Camarote 1	Camarote 2
16.8	TEMPO TÉCNICO	NOK	NOK
16.9	AQUECIMENTO CAMPO	(OK) Somente início jogo	(OK) Somente início jogo
16.10	HINO	Hino de Abertura Conmebol	Hino de Abertura Conmebol
16.11	HOMENAGEM PÓSTUMA	NOK	NOK
16.12	EXAME ANTI DOPPING	OK	OK
AÇÕES DE MARKETING			
17.12	MASCOTES	(*)	(*)
17.13	MATCH DAY	NOK	NOK
17.14	CAMPO	NOK	NOK
17.15	FAIXAS/CARTAZES	NOK	NOK
UNIFORME			
17.16	CAMISA	(*)	(*)
17.17	SHORT	(*)	(*)
17.18	MEIAS	(*)	(*)
17.19	GOLEIRO	(*)	(*)

Ressaltamos que a homologação do uniforme que será utilizado no jogo, ficará a critério da interpretação da coordenação da Conmebol, para tanto, solicitamos a precaução.

(OK) Positivo - (NOK) Negativo - (*) a definir - (**) Sujeito a análise - (***) Sujeito Alteração (****) Não Informado - (*****) Não se Aplica - (*****) Sujeito a análise da Coordenação do Campeonato

FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

(Artigo 17 da Lei nº 10.671/03 - Estatuto do torcedor)

18.0	SECRETARIA DE POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO				
18.1	SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR		Coronel PM Rogério Figueiredo Lacerda		
BEPE/4ºBPMRJ					
INÍCIO:(17:30)		SAÍDA (*) hrs	OK	NOK	QUANT.
18.2	Coordenador Geral				0
18.3	Oficiais		OK		2
18.4	policias		OK		250
18.5	BEPE	Batalhão Especial de Policiamento em Estádios	OK		
18.6	BAC	Batalhão de Ação coom Cães	OK		
18.7	BPchp	Batalhão de Policia de Choque	(*)		
18.8	RCECS	Regimento de Cavalaria	OK		
18.9	BPVE	Batalhão de Policiamento de Vias Expressas		NOK	
18.10	CEPfer	Grupamento de Policiamento Rodoviário		NOK	
18.11	GTM	Grupamento Tático motociclista		NOK	
18.12		Monitoramento da Arbitragem		NOK	
18.13		Monitoramento da Torcida Visitante		NOK	
18.14		Escolta Torcida visitante		NOK	
18.15		Escolta Delegações		NOK	
18.16	TOTAL PMERJ				252

19.0	SECRETARIA DE POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO				
19.1	SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL		Delegado Marcus Vinicius Braga		
17ª DP					
INÍCIO:(*)		SAÍDA (*) hrs	OK	NOK	QUANT.
19.2	Autoridade		OK		1
19.3	Perito Criminal		OK		2
19.4	Papiloscopista		OK		2
19.5	Agentes		OK		4
19.6	Condutor		OK		1
19.7	TOTAL POLÍCIA CIVIL				10

20.0	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO					
20.1	SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA CIVIL		Coronel Roberto Robadey Costa Junior			
INÍCIO:(*)		SAÍDA (*) hrs		OK	NOK	QUANT.
20.3	Oficiais		OK			1
20.4	Praças		OK			2
20.5	TOTAL CORPO DE BOMBEIROS					3

21.0	JUIZADO ESPECIAL DO TORCEDOR			
21.1	Juiz	OK		1
21.2	Promotor	OK		1
21.3	Defensor	OK		1
21.4	Funcionários	OK		7
20.5	TOTAL CORPO DE BOMBEIROS			10
22.0	MINISTÉRIO PÚBLICO			
22.1	Promotor		NOK	
22.2	Representantes		NOK	

FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

(Artigo 17 da Lei nº 10.671/03 - Estatuto do torcedor)

23.0	SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA				
23.1	SECRETÁRIO		Gutemberg Fonseca		
23.2	COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL		Tatiana Teixeira Mendes P. Rodrigues		
23.3	INÍCIO:(17:30)	SAÍDA (*) hrs	Trânsito	Urbano	Quant.
23.4	Inspetor		0	0	0
23.5	Sub Inspetor		0	1	1
23.6	Líderes		1	2	3
23.7	GMs	Guarda Municipal- Urbano/Trânsito	12	16	28
23.8	GAT	Grupamento de apoio ao Turista	NOK		
23.9	GCG	Grupamento de Cães de Guarda		OK	
23.10	GOE	Grupamento de Operações Especiais		OK	
23.11	GTM	Grupamento Tático Móvel		OK	
23.12	GET	Grupamento Especial de Trânsito		OK	
23.13	CEFER	C. Fiscalização estacionamento e reboque		OK	
Endereço do depósito: Av. Pedro II, 67, esquina com Av. Francisco Bicalho. São Cristóvão. Funcionamento: Diariamente das 08:00hs as 17:00hs (incluindo sábados, domingos e feriados) Link para consulta de veículo rebocado: https://bit.ly/2Ct2y4					
23.14	TOTAL GM				32

24.0	SECRETARIAS MUNICIPAIS				
24.1					
24.2	INÍCIO:(17:30)	SAÍDA (*) hrs	OK	NOK	QUANT.
24.3	Sub	Sub secretaria da Tijuca	NOK		
24.4	SMF	Secretaria Municipal de Fazenda	****		
24.5	SMS	Secretaria Municipal de Saúde	****		
24.6	SMASDH	Secretaria M. de Assistência Social e Direitos Humanos	****		
24.7	SUBVISA	Secretaria de Vigilância, Fiscalização Sanitária	****		
24.8	TOTAL				0

25.0	COORDENADORIAS MUNICIPAIS				
25.1					
25.2	INÍCIO:(17:30)	SAÍDA (*) hrs	OK	NOK	QUANT.
25.3	CCU	Coordenadoria de Controle Urbano	*		0
25.4	CLF		*		0
25.5	TOTAL				0

26.0	COMPANIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA				
26.1					
26.2	INÍCIO:(17:30)	SAÍDA (*) hrs	OK	NOK	QUANT.
26.3	supervisor		OK		1
26.4	Gerente		OK		1
26.5	Garis		OK		20
Obs:					

26.6	TOTAL COMLURB				22
-------------	----------------------	--	--	--	-----------

FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

(Artigo 17 da Lei nº 10.671/03 - Estatuto do torcedor)

27.0	COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO		
27.1	SECRETÁRIO		
27.2			
27.3	ENTRADA(*) hrs	SAÍDA (*) hrs	Trânsito
27.4	Orientadores Privados		OK
27.5	Orientadores CET RIO		OK
27.6	Supervisores		OK
Recursos operacionais			
27.7	motociclistas		OK
27.8	Viaturas		OK
27.9	PMvs		NOK
27.10	Cones		OK

PRINCIPAIS INTERDIÇÕES: RUA GENERAL ALMÉRIO DE MOURA E RUA FRANCISCO PALHETA

		19
28.0	SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE METROVIÁRIO DE PASSAGEIROS	
28.1	http://www.metrrio.com.br/GuiaDoCliente/integracao#	

29.0	SERVIÇO PÚBLICO DE FERROVIÁRIO DE PASSAGEIROS	
29.1	http://www.supervia.com.br/pt-br/servicos/planeje-sua-viagem	

30.0	SERVIÇO MUNICIPAL DE TRANSPORTE SOBRE TRILHOS DE PASSAGEIROS	
30.1	http://www.vltrio.com.br/#/mapa-rede	

31.0	PÚBLICO DE TRANSPORTE AQUAVIÁRIO DE PASSAGEIROS, CARGAS E VEÍCULOS	
31.1	http://www.grupoccr.com.br/barcas/linhas-horarios-tarifas	

32.0	SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS	
32.1	http://www.detro.rj.gov.br/operacao/onibus-intermunicipais-2 1497903777	

33.0	SERVIÇO MUNICIPAL DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS	
33.1	http://www.rioonibus.com/	

34.0	SERVIÇO MUNICIPAL DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS	
34.1	http://www.brtrio.com/	

FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

(Artigo 17 da Lei nº 10.671/03 - Estatuto do torcedor)

35.0 - Deliberações de Segurança:

1 - Solicitar com antecedência mínima de 72h, o policiamento Interno e externo para seus jogos, e que se posicione no horário estabelecido para a abertura dos portões, providenciando para que o policiamento do campo seja feito exclusivamente por policiais fardados ou em caso de utilização de seguranças (STWARDS) informando ao delegado da partida a quantidade e identificando os mesmos.

2 - A Fiscalização da área interna de competição e gramado, portões de acesso a vestiários, serão realizadas pela Polícia Militar, com o auxílio dos delegados da FFERJ, e equipe de arbitragem. Pessoas portando crachás de acesso distribuído por entidade, que não tenham direito de permanecer na área de competição, assim como, diretores, dirigentes, funcionários e atletas que não constem na relação de partida dos clubes, serão identificadas e orientadas a não permanecerem, a insistência após identificação previa, ensejará no auxílio de força Policial para sua retirada.

3 - O policiamento interno e externo em conformidade com o estatuto do Torcedor esclarece, que por motivo de segurança e permanência do torcedor no recinto esportivo e visando à preservação da integridade física de todos, os presentes no estádio serão necessários às seguintes condições:

4 - Possuir Ingressos, e as torcidas organizadas ficarão localizadas por orientação da Polícia Militar.;

Não será permitido à entrada na praça desportiva de pessoas portando garrafas latas ou similares, ou objetos que possam ser utilizados para agredir o causar danos físicos aos torcedores, instrumento Musicais ou qualquer tipo de suporte para bandeira;

a) Não portar bebidas, ou substâncias proibidas ou suscetíveis de gerar ou possibilidade a prática de atos de violência;

b) Consentir com revista pessoal e prevenção de segurança;

c) Não portar ou ostentar cartazes, bandeiras, símbolos, sinais com mensagens ofensivas, inclusive de caráter racistas ou xenófobo;

d) Não arremessar qualquer objeto, de qualquer natureza, no interior do recinto esportivo;

e) Não portar ou utilizar fogos de artifícios ou qualquer outros engenhos pirotécnicos ou análogos;

f) Ações que envolvam uso de fogos de artifícios ou similares só poderão ser realizadas com autorização das autoridades competentes;

g) Não incitar e não praticar atos de violência;

h) Não invadir e não incitar a invasão de áreas restritas dos competidores;

i) Não utilizar bandeiras, para outros fins que não o da manifestação festiva e amigável.

36.0 - Deliberações Finais:

01 – Auditores e procuradores dos tribunais de justiça desportiva terão que encaminhar relação de comparecimento em estádio para as presidências dos clubes mandantes dentro do prazo estabelecido em lei e retirarão os seus ingressos com funcionário do clube previamente escalado para a função, ajustando local para identificação e entrega dos ingressos de acesso;

02 - A FERJ solicita que a logística de operação do evento organizado e definido nas reuniões de planejamento não seja modificada sem previa comunicação a todos os órgãos operacionais e de segurança, com objetivo de não comprometer todo o alinhamento;

03 – Os pontos de trocas terão que ser os mesmos para a venda;

04 – As gratuidades para a partida, serão disponibilizadas nos pontos de venda, no período do início da venda, até o limite de 24 horas do jogo, e será disponibilizado de forma nominal e intransferível;

05 – As Torcidas organizadas deverão acessar com até (1) uma hora antes do início da partida nestes setores.

06 - No setor 11 será permitido, livre exposição de camisas, shorts, bonés e bandeiras 2/1, direcionados ao CD Oriente Petrolero;

Nos setores 03,05, R1, social ,8,9 (a,b,c) e 19 será permitido livre exposição de camisas, shorts, bonés e bandeiras 2/1, direcionados ao CR Vasco da Gama;

Camisas e acessórios de outros clubes, por medida de segurança, não serão permitidos em nenhum setor do estádio.